



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 192/2021

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2.073	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - BLMAC	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 515)	500,00
10.301.0011.2.087	Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/Enfermagem - PSF	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 554)	2.000,00
10.302.0009.2.076	Manutenção das Atividades Radiodiagnósticas e Exames Complementares - BLMAC	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 678)	14.000,00
10.304.0012.2.094	Manutenção das Atividades Administrativas da Vigilância Sanitária- VIGSAN - BLVGS	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 753)	14.000,00
10.304.0012.2.095	Manutenção de Campanhas Contra a Raiva - VIGSAN - BLVGS	
339030	Material de Consumo (Ficha: 756)	15.000,00
TOTAL		45.500,00

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art.1º, ficam anuladas parcialmente no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2.083	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - PABFIXO	
319004	Contratação por Tempo Determinado (Ficha: 531)	500,00
10.301.0011.2.087	Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/Enfermagem - PSF	



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (Ficha: 548)	2.000,00
10.304.0012.2.094	Manutenção das Atividades Administrativas da Vigilância Sanitária- VIGSAN - BLVGS	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (Ficha: 747)	15.000,00
10.305.0016.2.109	Manutenção, Campanhas e Ações de Controle da Dengue - EPCDOE -BLVGS	
319004	Contratação por Tempo Determinado (Ficha: 768)	14.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (Ficha: 769)	14.000,00
TOTAL		45.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 27 de agosto de 2021.

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2021.08.27 14:37:29
-03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0139/2021
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 27 de agosto de 2021

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), utilizando-se recursos provenientes da anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III.

Os recursos em questão propiciarão a aquisição de materiais de consumo, bem como a contratação de pessoas jurídicas, possibilitando a continuidade da prestação dos serviços públicos ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, tal como se infere pela leitura do Ofício nº 465/2021 (cópia anexa).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2021.08.27
14:36:59 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG

15/11/21
27/08/2021
Casta



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DOUTOR TEIXEIRA SOARES, 264 CENTRO FORMIGA
MINAS GERAIS
TEL: 3329-1145 EMAIL: saudeformiga2017@yahoo.com

Ofício nº 465/2021

Formiga/MG, 23 de Agosto de 2021.

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C - Eugenio Vilela Junior
DD Prefeito
Assunto: Solicitação faz

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V. Exa., o envio do Projeto de Lei à Câmara Municipal de Formiga/MG, no valor total de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), solicitando o **remanejamento/suplementação** de saldo orçamentário nos elementos de despesas abaixo descritos e elencados no documento anexo:

Suplementar:

Ficha	Elemento de despesa	Valor
756 (159)	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
515 (159)	Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
554 (159)	Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
678 (159)	Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 14.000,00
753 (159)	Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 14.000,00
	Total	R\$ 45.500,00

Anular:

Ficha	Elemento de despesa	Valor
747 (159)	Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
531 (159)	Cont Tempo Determinado	R\$ 500,00
548 (159)	Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
768 (159)	Cont Tempo Determinado	R\$ 14.000,00
769 (159)	Pessoal Civil	R\$ 14.000,00
	Total	R\$ 45.500,00

As suplementações acima descritas fazem-se necessárias para que possamos dar continuidade aos serviços essenciais à saúde pública do nosso município na aquisição de **Material de consumo** {produtos panificados, garrafas térmicas para água e marmiteix (para os servidores que irão atuar na campanha antirrábica)}, **Pessoa Jurídica**, {serviços de lavanderia(Empresa Dineuza Maria Rodrigues Lavanderia- ME), e incineração de resíduos(Serquip Tratamento de Resíduos MG-Ltda)}.

Na certeza de ser atendido, reitero os votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,


Leandro Pimentel da Silva dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Recebido 24/08/21
Fidel

Wagner
24/08/21